

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE –  
CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**MAIO 2021**

**ANO V**

**SÃO BENTO DO SUL/SC  
2021**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**

Ministro  
Milton Ribeiro

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC**

Secretário  
Ariosto Antunes Culau

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE**

Reitora  
Sônia Regina de Souza Fernandes

**INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL**

Diretor-Geral  
Rogério Luís Kerber

**ANO V – MAIO – 2021**

# **PORTARIAS**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
SÃO BENTO - GABINETE

**PORTARIA Nº 47 / 2021 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Bento Do Sul-SC, 05 de maio de 2021.**

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** as servidoras **CIBELLE CRISTINA PREUSSLER**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Letras: Português/Inglês, SIAPE nº 3071047; **RAQUEL CARDOSO DE FARIA E CUSTÓDIO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Letras: Português/Espanhol, SIAPE nº 1976862; para comporem a Comissão de Articulação do CLIFC (Centro de Línguas do IFC), do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 4 (quatro) horas semanais para execução das atividades;

Art. 3º - Estabelecer vigência até a data de 18/02/2022;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 05/05/2021 12:43 )*

ROGERIO LUIS KERBER  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/SBS (11.01.14.01)  
Matrícula: 387352

**Processo Associado: 23821.000126/2021-59**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **47**, ano:  
**2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/05/2021** e o código de verificação: **f87dd94037**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
SÃO BENTO - GABINETE

**PORTARIA Nº 48 / 2021 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Bento Do Sul-SC, 11 de maio de 2021.**

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** as Portarias nº 109/GAB/SBS/2019, de 19 de junho de 2019, nº 114/GAB/SBS/2019, de 24 de junho de 2019, e nº 160/GAB/SBS/2020, de 07 de dezembro de 2020, que tratam da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD de *Campus* (Local), do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul, conforme segue:

**EXCLUIR** como membro titular o servidor **VITOR TELES CORREIA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Elétrica, SIAPE nº 1137872;

**EXCLUIR** como membro suplente a servidora **SORAYA JULIANE DA SILVA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Administração, SIAPE nº 3128778;

**INCLUIR** como membro titular a servidora **SORAYA JULIANE DA SILVA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Administração, SIAPE nº 3128778;

**INCLUIR** como membro suplente o servidor **FERNANDO JOSÉ MUCHALSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Informática: Programação de Sistemas, SIAPE nº 2338932;

**DESIGNAR** como secretária a servidora **SORAYA JULIANE DA SILVA**;

Art. 2º - Os demais membros e artigos permanecem inalterados;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 12/05/2021 10:17 )*

ROGERIO LUIS KERBER  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/SBS (11.01.14.01)  
Matrícula: 387352

**Processo Associado: 23821.000126/2021-59**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **48**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/05/2021** e o código de verificação: **34cee9ed87**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
SÃO BENTO - GABINETE

**PORTARIA Nº 49 / 2021 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Bento Do Sul-SC, 12 de maio de 2021.**

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ALINE BUSS CARDOSO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 2165156; **ANDERSON NIEDZIELSKI**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório - Área: Informática, SIAPE nº 2302720; **LARISSA MERLO MORALES**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº 3007531; **RICARDO CAMPAGNIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Eletroeletrônica, SIAPE nº 23225424; **WILLIAN ALBERTI**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº 1277061; para comporem a Equipe de Planejamento para Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Jardinagem, para o Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º - Estabelecer vigência enquanto perdurarem as pendências relacionadas ao planejamento;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 13/05/2021 14:42 )*

ROGERIO LUIS KERBER  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/SBS (11.01.14.01)  
Matrícula: 387352

**Processo Associado: 23821.000126/2021-59**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **49**, ano:  
**2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/05/2021** e o código de verificação: **e04afbc39c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
SÃO BENTO - GABINETE

**PORTARIA Nº 50 / 2021 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Bento Do Sul-SC, 14 de maio de 2021.**

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o afastamento do servidor **JOEL EYROFF**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Direito, SIAPE nº 1084415, lotado no Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul, para prestar Colaboração Técnica junto ao Instituto Federal Catarinense - *Campus* Camboriú, pelo período de 2 (dois) anos, a contar de 14/05/2021;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 14/05/2021 16:38 )*

ROGERIO LUIS KERBER  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/SBS (11.01.14.01)  
Matrícula: 387352

**Processo Associado: 23821.000827/2021-98**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **50**, ano:  
**2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/05/2021** e o código de verificação: **9c4934c166**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
SÃO BENTO - GABINETE

**PORTARIA Nº 51 / 2021 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Bento Do Sul-SC, 17 de maio de 2021.**

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem o Núcleo de Educação a Distância (NEaD), para acompanhamento e auxílio nas ofertas na modalidade Educação a Distância do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul, formada por uma equipe multidisciplinar representada pelos seguintes membros:

RESPONSÁVEIS PELO SUPORTE PEDAGÓGICO: **CÉLIO MENEZES FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1176491; **JAQUELINE AMABILE ROPELATO**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1181399; **MARIA GISELE PERES**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: História, SIAPE nº 2322330; **NÁGILA CRISTINA HINCKEL**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Técnico e Tecnológico - Área: Pedagogia, SIAPE: nº 2321903; **ROSANA DA SILVA CUBA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Sociologia, SIAPE nº 2141586;

RESPONSÁVEIS PELO SUPORTE TÉCNICO: **ANDERSON NIEDZIELSKI**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório - Área: Informática, SIAPE nº 2302720; **CLÉCIO LUCIANO DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº 2165170;

Art. 2º - Estabelecer vigência de 2 (dois) anos;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 17/05/2021 16:53 )*

ROGERIO LUIS KERBER  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/SBS (11.01.14.01)  
Matrícula: 387352

**Processo Associado: 23821.000126/2021-59**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **51**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/05/2021** e o código de verificação: **379f75c6c5**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
SÃO BENTO - GABINETE

**PORTARIA Nº 52 / 2021 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Bento Do Sul-SC, 21 de maio de 2021.**

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020, e considerando:

O REGIMENTO DO CONSELHO DE *CAMPUS*

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **CÉLIO MENEZES FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1176491, para Secretário do Conselho de *Campus* (CONCAMPUS) do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul, biênio (2020-2022);

Art. 2º - Estabelecer vigência durante o biênio 2020-2022;

Art. 3º - Revogar a Portaria 119/GAB/SBS/2020, de 27 de agosto de 2020, que trata do secretário do conselho;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 21/05/2021 16:25 )*

ROGERIO LUIS KERBER  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/SBS (11.01.14.01)  
Matrícula: 387352

**Processo Associado: 23821.000899/2021-35**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **52**, ano:  
**2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/05/2021** e o código de verificação: **0325757f95**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
SÃO BENTO - GABINETE

**PORTARIA Nº 53 / 2021 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Bento Do Sul-SC, 21 de maio de 2021.**

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os professores, técnicos administrativos (TAEs), alunos e membros da sociedade civil, abaixo listados, para compor a Comissão Local de Avaliação - CLA (2021-2023) do *Campus* São Bento do Sul:

**Representantes Docentes:**

Titular - **FERNANDO JOSÉ MUCHALSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Informática: Programação de Sistemas, SIAPE nº 2338932;

Suplente - **EDGAR DELLA GIUSTINA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Matemática, SIAPE nº 2276804;

**Representantes TAEs:**

Titular - **LEANDRO MACHNICKI ALTANIEL**, ocupante do cargo de Programador Visual, SIAPE nº 2898096;

Suplente - **TAMÍRIS BAUER GRIMALDI**, ocupante do cargo de Técnica de Laboratório - Área: Química, SIAPE nº 2395611;

**Representantes Discentes:**

Titular - **LUCAS ROMÃO SOARES**, Discente do Curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação, Matrícula nº 2020003504;

Suplente - **JOÃO GUILHERME TEIXEIRA BRAGA CARVALHO**, Discente do Curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação, Matrícula nº 2017008035;

**Representantes da Sociedade Civil:**

Titular - **HELOISA BUCHMANN**, CPF nº 121.XXX.XXX-90;

Suplente - **MARCELO WITT**, CPF nº 720.XXX.XXX-20;

Art. 2º - **ESTABELECER** o mandato de 2 (dois) anos, com vigência até a data de 21/05/2023;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 24/05/2021 07:32 )*

ROGERIO LUIS KERBER  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/SBS (11.01.14.01)  
Matrícula: 387352

**Processo Associado: 23821.000126/2021-59**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **53**, ano:  
**2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/05/2021** e o código de verificação: **223f29c67c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
SÃO BENTO - GABINETE

**PORTARIA Nº 54 / 2021 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Bento Do Sul-SC, 25 de maio de 2021.**

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** as Portarias nº 150/GAB/SBS/2019, de 12 de setembro de 2019, e nº 134/GAB/SBS/2020, de 08 de outubro de 2020, que tratam do Colegiado do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Automação Industrial - TAI, do Instituto Federal Catarinense - *Campus São Bento do Sul*, conforme segue:

**EXCLUIR** como membros os servidores **RANÚZY BORGES NEVES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Matemática, SIAPE nº 1202834; **SAMUEL HENRIQUE WERLICH**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Fabricação Mecânica, SIAPE nº 1901123; **SIMONE GUTJAHR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Artes/Música, SIAPE nº 2321886; e o discente **HENRIQUE EDUARDO SCHOEFFEL**, discente do curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Automação Industrial, CPF nº xxx.500.249-xx;

**INCLUIR** como membros as servidoras **MARIA GISELE PERES**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: História, SIAPE nº 2322330; **ROSANA DA SILVA CUBA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Sociologia, SIAPE nº 2141586;

Art. 2º - Os demais membros e artigos permanecem inalterados;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 25/05/2021 12:53)*

ROGERIO LUIS KERBER  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/SBS (11.01.14.01)  
Matrícula: 387352

**Processo Associado: 23821.000126/2021-59**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **54**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/05/2021** e o código de verificação: **b333a6f46b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
SÃO BENTO - GABINETE**

**PORTARIA Nº 55 / 2021 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Bento Do Sul-SC, 25 de maio de 2021.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ACÁCIO DA SILVA LIMA**, ocupante do cargo de Bibliotecário documentalista, SIAPE nº 1401182; **CAROLINE COLAÇO**, ocupante do cargo de Técnica em Contabilidade, SIAPE nº 2381594; **MARIA CLARA ROCHA MALHEIROS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº 2302661; para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão para Baixa Patrimonial de Acervo Bibliográfico, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º - Estabelecer vigência até a data de 30/08/2021;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 25/05/2021 12:53 )*

ROGERIO LUIS KERBER  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/SBS (11.01.14.01)  
Matrícula: 387352

**Processo Associado: 23821.000126/2021-59**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **55**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/05/2021** e o código de verificação: **cfcc3ab900**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
SÃO BENTO - GABINETE**

**PORTARIA Nº 56 / 2021 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Bento Do Sul-SC, 26 de maio de 2021.**

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020, e considerando:

A Resolução nº 008 - CONSUPER/2014 que Dispõe sobre a Regulamentação dos Núcleos Pedagógicos do Instituto Federal Catarinense

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **JAQUELINE AMABILE ROPELATO**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1181399; **ANA PAULA CUTAS**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, SIAPE nº 2242560; **ANDRESSA TORINELLI**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº 2304641; **CÉLIO MENEZES FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1176491; **ROSANA DA SILVA CUBA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Sociologia, SIAPE nº 2141586; para, sob a coordenação da primeira, comporem como MEMBROS PERMANENTES o Núcleo Pedagógico - NuPe do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º - Estabelecer vigência de 2 (dois) anos ao Núcleo;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 26/05/2021 20:55 )*

ROGERIO LUIS KERBER  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/SBS (11.01.14.01)  
Matrícula: 387352

**Processo Associado: 23821.000126/2021-59**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **56**, ano:  
**2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/05/2021** e o código de verificação: **0f894079fa**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
SÃO BENTO - GABINETE

**PORTARIA Nº 57 / 2021 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Bento Do Sul-SC, 27 de maio de 2021.**

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **WILLIAN ALBERTI**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº 1277061; **CAROLINE COLAÇO**, ocupante do cargo de Técnica em Contabilidade, SIAPE nº 2381594; **MAIKEL ENGELMANN**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório - Área: Automação, SIAPE nº 1315737; para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação de Bens a serem Incorporados que foram Identificados no Inventário de Bens Móveis - 2020/2021, do Instituto Federal Catarinense - *Campus São Bento do Sul*;

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a realização dos trabalhos;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 28/05/2021 09:09 )*

ROGERIO LUIS KERBER  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/SBS (11.01.14.01)  
Matrícula: 387352

**Processo Associado: 23821.000126/2021-59**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **57**, ano:  
**2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/05/2021** e o código de verificação: **f65cb033f6**

Portaria nº 58/2021 cancelada por motivo de erro na elaboração.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
SÃO BENTO - GABINETE

**PORTARIA Nº 59 / 2021 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Bento Do Sul-SC, 28 de maio de 2021.**

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **VIVIANE FRIDA BELLI**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, SIAPE nº 2303429, para exercer a função de PREGOEIRA do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º - **DESIGNAR** a servidora **SCHEILA TREVISOL**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº 2379782, para exercer a função de PREGOEIRA SUBSTITUTA do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 3º - **DESIGNAR** os servidores **CAROLINE COLAÇO**, ocupante do cargo de Técnica em Contabilidade, SIAPE nº 2381594; **SCHEILA TREVISOL**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº 2379782; **WILLIAN ALBERTI**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº 1277061; para comporem a Equipe de Apoio nos processos de licitação do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 4º - Estabelecer vigência de 1 (um) ano;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 28/05/2021 15:58 )*

ROGERIO LUIS KERBER  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/SBS (11.01.14.01)  
Matrícula: 387352

**Processo Associado: 23821.000126/2021-59**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **59**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/05/2021** e o código de verificação: **8af4892a63**

# CONTROLE DE VEÍCULOS

<b>VEÍCULO</b>	<b>PLACA</b>	<b>KM INICIAL</b>	<b>KM FINAL</b>	<b>KM PERCORRIDA</b>
IDEA	MKY 2851	88277	88355	78
VERSA	MLY2258	73668	73730	62
CORSA	MHT 2453	111878	111878	0

# RELATÓRIO DE VIAGENS



Usuário logado:  
Tamiris Bauer Grimaldi

Órgão:  
CSBSUL - Campus São Bento do Sul

CAMPUS SÃO BENTO DO SUL (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE)  
PERÍODO DE 01/05/2021 A 31/05/2021

### SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
<u>000132/21</u>	HIRAN ROSA FERREIRA	CSBSUL	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	13/05/2021	13/05/2021	Camboriú (SC)	São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							13/05/2021	13/05/2021	São Bento do Sul (SC)	Retorno para Camboriú (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		67,68	
<u>000133/21</u>	ALEXANDRE MARIA	CSBSUL	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	13/05/2021	13/05/2021	Camboriú (SC)	São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							13/05/2021	13/05/2021	São Bento do Sul (SC)	Retorno para Camboriú (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		67,68	
Sub-Total Geral											1,0	177,00	0,00	177,00	
Total (R\$)													135,36		